



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 475, DE 31 DE MAIO DE 2000**

Ementa: Dá denominação a logradouro público do Município de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Afranio Alves de Almeida**, a Rua Transversal a Rua Angra dos Reis, no Bairro Nova Esperança, no Morro do Gama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2000.



**MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Regs. às fls. 110v do livro próprio.